



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA-FEIRA – 29 DE AGOSTO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO N° 141

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **DECRETO N° 173/2024:** DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DA FEIRA-LIVRE MUNICIPAL, CONFORME MENCIONA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA -FEIRA
29 DE AGOSTO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 141

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 173,

de 28 de agosto de 2024.

Dispõe sobre antecipação da feira-livre municipal, conforme menciona.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE VALENTE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o dia 07 de setembro, Dia da Independência do Brasil, feriado em todo o Território Nacional,

CONSIDERANDO que, por se tratar de feriado em todo o Brasil e que não há jornada de trabalho para a maioria das atividades,

RESOLVE:

Art. 1º. Antecipar a feira-livre do dia 07 de setembro de 2024 (sábado) para o dia 06 de setembro de 2024 (sexta-feira).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2024.


Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.

Valente-Bahia, 28 de agosto de 2024.


Antônio Melquíades de Oliveira Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

www.valente.ba.gov.br